



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 3294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria N.º 011 de 06 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre Exoneração do Cargo Comissionado de Coordenador da sala verde e dá outras providencias.
- **Portaria Nº 025 de 25 de janeiro de 2022** - Conceder férias a servidora Neide Maria dos Santos Novais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2022.
- **Portaria Nº 026 de 25 de janeiro de 2022** - Conceder férias a(o) servidor(a) Lilian Patrícia da Silva lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde no período de 10 de janeiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2022

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Exoneração do Cargo Comissionado de Coordenador da sala verde e dá outras providências.”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

RESOLVE:

Artigo 1.º - EXONERAR a Senhora **DILCILEIA ANJOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de Coordenadora da sala verde – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 025 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **Neide Maria dos Santos Novais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 25 de janeiro de 2022.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 026 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **LILIAN PATRICIA DA SILVA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde no período de 10 de janeiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2022

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 25 de janeiro de 2022

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com